



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL–MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

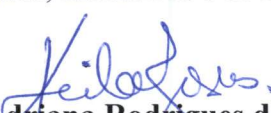
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 825837/2015, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio para 04/09/2017, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00026/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 154 a 155 do Processo nº CUP: 59004/000537/2015-77.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração